

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 61/2016 – DG

Concede Licença para Capacitação ao
servidor Ronald José Amorim
Fernandes

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 17061/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, matrícula nº 92440617, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de 08/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 03/06/2006 a 01/06/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 307/2015-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de março de 2016.

Natal, 11 de março de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral, em substituição